Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 13694/2017

PROCESSO TC/MS	: TC/21138/2015
PROTOCOLO	: 1653373
ÓRGÃO	: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
RESPONSÁVEL	: JORGE OLIVEIRA MARTINS
TIPO DE PROCESSO	: REFORMA *EX OFFÍCIO (*REFIXAÇÃO DE PROVENTOS)
INTERESSADO	ALFREDO DOMINGOS TORRES FILHO
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE REFORMA *EX OFFÍCIO*. CUMPRIMENTO DE DECISÃO. PROVENTOS INTEGRAIS CORRESPONDENTE AO SUBSÍDIO DE 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos da refixação de proventos do servidor reformado **Alfredo Domingos Torres Filho**, nascido em 03/09/1979, Soldado da Polícia Militar, Matrícula n. 117770023, 231/SD/1/2, em cumprimento de decisão proferida na Ação Declaratória n. 0071483-44.2004.8.12.0001.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (Análise de f. 36/38) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (Parecer de f. 39) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

É o relatório.

Após analisar os autos referentes ao cumprimento da decisão proferida na Ação Declaratória n. 0071483-44.2004.8.12.0001que determinou a retificação do ato de reforma *ex offício* concedida com graduação de Soldado da Polícia Militar por meio do Decreto "P" n. 2.568/2005 - registrada por meio da Decisão Singular n. 332/2006, proferida no processo TC/MS 16609/2005 -, para que passar a constar: *"Reformar ex offício, o 2º Sargento PM Alfredo Domingos Torres Filho, prontuário n. 117770023, com proventos integrais correspondentes à graduação de 2º Sargento PM, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Declaratória n. 0071483-44.2004.8.12.0001";* **DECIDO** pelo **REGISTRO** da refixação de proventos concedida com proventos integrais correspondente à graduação de 2º Sargento da PM a **Alfredo Domingos Torres Filho**, conforme Decreto "P" n. 5.596/2015, publicado em 25 de novembro de 2015, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.052.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP